

28 de fevereiro  
é o Dia  
Internacional de  
Prevenção às

# LER DORT

Os bancários estão entre os trabalhadores mais afetados por doenças decorrentes da sobrecarga de trabalho. Conheça nesta publicação do Sindicato dos Bancários como elas podem ser detectadas e como exigir seus direitos



Sindicato dos Bancários e Financieiros  
de São Paulo, Osasco e Região **SUT**

# O que significa?

## Ler/Dort

A sigla "Ler" significa Lesão por Esforço Repetitivo; já "Dort" traz as iniciais de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. Estão inseridas nestas categorias as doenças que atingem músculos, tendões, principalmente dos dedos, mas também das mãos, punhos, antebraços, braços e pescoço. São inflamações que ocorrem basicamente por sobrecarga de trabalho, ambiente de trabalho desconfortável (muito seco, muito frio, muito quente, pouco iluminado, barulhento, apertado etc.) e por movimentos manuais repetitivos, continuados, rápidos ou vigorosos, durante um longo período de tempo.

Mas não é só isso. O ambiente de trabalho também é, comprovadamente, um causador deste tipo de doença. Estudos apontam que o ritmo intenso de trabalho, a pressão implícita ou explícita para manter este ritmo, as metas estabelecidas sem a participação dos trabalhadores e impossíveis de ser cumpridas, o incentivo à maior produtividade por meio de diferenciação salarial e prêmios, induzindo as pessoas a ultrapassar seus limites, a pressão e o autoritarismo também favorecem o aparecimento de Ler/Dort.

### **Saúde é prioridade do Sindicato**

Em média, a cada dia 30 pessoas procuram o Sindicato em busca de auxílio para questões de saúde. A entidade, que conta com advogados especializados, assessoria médica e uma Secretaria de Saúde e Condições de Trabalho especificamente para tratar de temas como este, encaminha as questões da melhor forma possível para o bancário. O atendimento acontece na sede do Sindicato (Rua São Bento, 413, Centro, fone 3188-5200) ou nas nossas regionais.

Uma mesa específica de debates sobre o tema foi criada entre o Comando Nacional dos Bancários e a direção dos bancos durante a Campanha Nacional 2007. Também foi criado, no primeiro semestre, o coletivo Ação Solidária em Saúde, que busca, por meio de reuniões periódicas na sede do Sindicato com bancários, afastados ou não, incentivar o debate, a troca de experiências e a busca de soluções para as questões relacionadas à saúde do bancário.

# Risco máximo nos bancos

Quando o assunto é adoecer trabalhadores, os bancos são grandes campeões. Estudo divulgado em 2007 pelo INSS mostra que as instituições financeiras afastam muitos trabalhadores, o fazem com grande gravidade e que isso custa muito para as contas públicas. A amostragem reuniu os dados de 5.355 bancários, entre 2000 e 2004, que tiveram problemas de saúde que os afastaram por mais de 15 dias. A alta gravidade dos afastamentos nos bancos pode ser comprovada pela quantidade média de dias de licença: 442, contra uma média nacional de 269 dias. Esses afastamentos também geram um custo para o erário de R\$ 65 por dia, em média, contra R\$ 37 do total nacional.

Dados como estes resultaram no aumento do pagamento da alíquota dos bancos ao INSS. O trabalho em bancos foi enquadrado na categoria "risco máximo", com a contribuição sobre a folha de pagamento, saltando de 1% para 3%. Essa lei foi regulamentada por decreto em fevereiro de 2007, mas os bancos têm conseguido fazer lobby para protelar o início do pagamento. O último adiamento jogou a cobrança para janeiro de 2009. **Outros exemplos de setores da economia que pagam os 3% e, portanto, oferecem o mesmo grau de risco que os bancos, são construção civil, produção de materiais em aço, transporte aéreo de passageiros e atividades relacionadas à rede de esgotos.**

## Novo critério, mais justo

Depois da entrada em vigor do nexo técnico epidemiológico como forma de avaliação do INSS para a concessão do auxílio-doença acidentário, em abril de 2007, o número de trabalhadores que passaram a receber este benefício triplicou logo nos primeiros meses. O critério, uma vitória de uma antiga luta dos bancários, usa dados estatísticos para classificar automaticamente algumas doenças como ocupacionais (causadas pelo trabalho). Vale para o caso dos bancários, por exemplo, categoria para a qual a incidência de certos tipos de Ler/Dort é alta. O auxílio-doença acidentário, além de conceder o benefício ao segurado, garante estabilidade de 12 meses após o retorno ao trabalho e a continuidade do depósito de seu FGTS. Anteriormente, como o trabalhador normalmente não conseguia comprovar a origem de sua doença como ocupacional, ele acabava sendo enquadrado como beneficiário do auxílio-doença previdenciário.

# Busque ajuda e exija seus direitos

Em caso de diagnóstico positivo de Ler/Dort, busque tratamento médico adequado e fique atento aos seus direitos trabalhistas e previdenciários. Não tente esconder de si mesmo a sua doença. Você tem direitos garantidos pela legislação brasileira, que ampara as vítimas de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais. Se um médico concluir que a sua saúde está comprometida e indicar um período de afastamento do trabalho, os bancos são, por lei, obrigados a acatar esta decisão. Se o médico indicar mais de 15 dias de afastamento, a partir do 16º dia a empresa deve entrar com pedido de benefício pela Previdência Social, onde o bancário será submetido a uma perícia médica para avaliar suas condições de saúde. De acordo com a nova legislação previdenciária, um trabalhador de banco com diagnóstico comprovado de Ler/Dort terá o reconhecimento imediato do seu acidente de trabalho.

## Fique de olho e evite problemas

No período em que permanecer afastado do trabalho e recebendo benefício da Previdência Social, o bancário deve manter o banco informado sobre tudo o que se passa com a sua situação previdenciária. O trabalhador deve entregar todos os documentos ao departamento de RH do banco em duas vias e exigir protocolo (com nome de quem recebeu, departamento, data e assinatura) na via que ficar em seu poder. Isso evita transtornos futuros, como ser acusado pelo banco de abandono de emprego. Caso queira, o bancário tem o direito de procurar a agência da Previdência Social – APS – mais próxima de sua residência para dar entrada no pedido de benefício.

## Perícias mais humanas

A humanização das perícias realizadas em agências no INSS também mobiliza o Sindicato, com diversas atividades nas ruas de São Paulo, nas agências da Previdência Social e em gabinetes e escritórios em Brasília e na capital paulista para que a relação entre o médico-perito e o trabalhador segurado seja mais humana. O Sindicato luta também para que o INSS retome a Reabilitação Profissional Pública e que coloque fim ao sistema das altas programadas.

**Procure o Sindicato: Rua São Bento, 413, Centro, 3188-5200, [www.spbancarios.com.br](http://www.spbancarios.com.br)**